DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: PREFEITURA DE IOMERÊ/SC
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**
Responsável pela Demanda**: FERNANDO MODENA**
E-mail: agricultura@iomere.sc.gov.br
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de adubos químicos e fertilizantes. Tendo em vista licitação restar deserta, conforme art.75, III, a da lei 14133/21.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua da Administração Pública em adquirir os itens remanescentes do processo licitatório anterior, os quais são essenciais para o atendimento das demandas institucionais e o cumprimento das atividades planejadas.

Destaca-se que o certame anterior restou deserto no que engloba o lote de adubos químicos e fertilizantes.

Dessa forma, a realização de um novo procedimento de contratação é imprescindível para suprir tal defasagem, garantindo a seleção de uma proposta vantajosa e de fornecedor que comprove plena capacidade técnica para o fornecimento dos materiais especificados, em atendimento aos princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	**ADUBO QUIMICO 09-25-15 - SACOS DE 50 KG**	SACO	30
02	**ADUBO QUÍMICO 16-16-16 - SACOS DE 50 KG**	SACO	20
03	**UREIA PROTEGIDA 40% NITROGÊNIO - SACOS DE 50 KG**	SACO	30
04	**CALCÁRIO EFEITO RÁPIDO FILLER - SACOS DE 50 KG**	SACO	40
05	**FERTILIZANTE MINERAL FOLIAR - 5 LITROS**	GALÃO	05

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:
( ) SIM (x) Não Justificativa: _____

6. Previsão no PCA
( ) SIM Descrição:
(x) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R$ 17.685,00

8. Prazo de entrega/ ou execução: conforme consta no descritivo dos itens

9. Local e horário da entrega/execução: conforme consta no descritivo dos itens

10. Recursos orçamentários: Dotação 53 – Manutenção das atividades agropecuárias

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

12. Indicação do fiscal do contrato: Anderson Tomazi
Iomerê/SC. 09 de outubro de 2026 Documento assinado digitalmente gov.br FERNANDO MODENA Data: 09/10/2026 10:27:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDO MODENA Secretário de Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente
OBSERVAÇÕES: